



DECRETO Nº 63/2022

São Bento do Tocantins, 14 de junho de 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo no município de São Bento do Tocantins, e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânico Municipal inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO o feriado Corpus Christi do dia 16/06/2022 (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos da administração pública municipal, no dia 17/06/2022 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar de acordo com suas escalas de revezamento previamente estabelecidas, ficando isentos os servidores que trabalharão em seus respectivos plantões no pronto Atendimento, e os vigias de todos os órgãos e setores públicos municipais.

Art. 3º - Não se aplicam os efeitos deste decreto, ao funcionamento e a conservação dos bens públicos e os de caráter de extrema necessidade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 de junho de 2022.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

